



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4 4 2 6 (27 DE JUNHO DE 2.018)

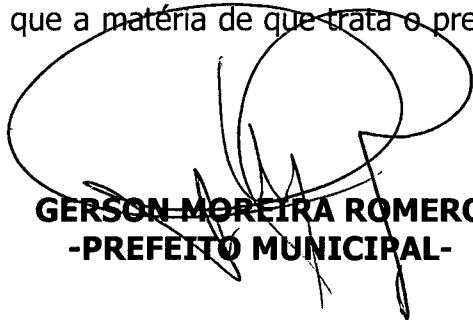
**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre **ALTERA O ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 4.842, DE 22 DE MARÇO DE 2.016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura, visa a inclusão dos serviços de atendimento 192 do Município de Caieiras para a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município.

Como sabemos, tal serviço é de grande importância ao Município, e para dar maior eficiência ao referido serviço entendeu por bem o Poder Executivo transferir tal ônus de sua operacionalização à Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.



GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-